

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Maio de 2024.

FLS. 674  
PROC. 043/24  
RUB. mf

**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

### SED - Secretaria Municipal de Educação

#### RESOLUÇÃO Nº 099/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato.

**O Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora **LUANA MAGARINOS RENOSTO ALMEIDA**, Matrícula nº **5093-1**, para atuar como Gestor do Contrato e **AGNALDO UMBELINO SOARES**, Matrícula nº **635-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº **076/2024**, Dispensa de Licitação nº **008/2024**, Processo nº **043/2024**- CLAYTON VICENTE DE OLIVEIRA - ME - O objeto do presente instrumento é a contratação Emergencial de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Escolar, por quilômetro efetivamente rodado, com fornecimento de veículos e condutor devidamente legalizados e habilitados, de acordo com as disposições do Código de Transito Brasileiro e demais normas em vigor, para acesso de alunos regularmente matriculados no Ensino Básico da Rede de Ensino Público, residentes em área rural, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

**Art. 2º.** Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de Maio de 2024.

**NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Educação

### SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

#### RESOLUÇÃO Nº 021/SEFIP/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

**A Secretário Municipal de Finanças e planejamento**, nesse ato representado por **Nadja de Lima Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Adriana Neres Santana Pinheiro**, matrícula nº **5632-21**, para atuar como Gestora do Contrato e **Darquieli Victória silva dos Santos**, matrícula nº **4795-1**, para atuar como Fiscal da Ata de registro de Preços(ARP) Nº 020/2024, Pregão Eletrônico Nº 008/2024, Processo Nº 027/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de fornecimento de refeições prontas tipo marmite, buffet livre, água e refrigerantes no município de Ribas do Rio Pardo - MS Ribas do Rio Pardo - MS Ribas do Rio Pardo - MS (MS)